

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/2021 - PRAZO  
PARA ENTREGA DE PROPOSTAS  
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM  
RECUPERAÇÃO DO RIO PARAOPEBA,  
TRIBUTÁRIOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.**

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), instituição sem fins lucrativos de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 139, bairro Bonfim, Belo Horizonte, MG, CNPJ 03.597.850/0001-07, no uso de suas atribuições e:

Considerando, ainda, o art. 1º, V do Regulamento de Compras da AEDAS, que preve o atendimento ao princípio da publicidade, visando a assegurar maior publicidade das publicações em curso e maior possibilidade de participação das pessoas jurídicas que porventura tenham interesse em apresentar propostas/cotações:

Torna público o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para a entrega de propostas/cotação do Termo de Referência 02/2021, Região 02, para a contratação de CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO RIO PARAOPEBA, TRIBUTÁRIOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., EM BRUMADINHO, NA REGIÃO 2 DA BACIA DO RIO PARAOPEBA, QUAIS SEJAM OS MUNICÍPIOS DE MÁRIO CAMPOS, SÃO JOAQUIM DE BICAS, BETIM, IGARAPÉ E JUATUBA. Nos seguintes termos:

**A cláusula 17.1.7 do Termo de Referência 02/2020 da Região 2 passa a vigorar nos seguintes termos:**

17.1.7. O envio da Proposta Técnica deverá ser feito para o seguinte endereço eletrônico: [luzribas@aedasmg.org](mailto:luzribas@aedasmg.org), aos cuidados de Luiz Otávio Ribas até o dia 20 de fevereiro de 2021.

Todas as demais cláusulas do referido Termo de Referência ficam mantidas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021

**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS**